



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## TERMO DE APOSTILA

### Nº 02

Contrato nº 09/2022

Processo Administrativo - SEI nº 02353.2023-4

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor da empresa **Aristocrata Tecnologia e Apoio Administrativos LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.124.445/0001-63.

**2. OBJETO:** Registro do reajuste dos valores dos serviços, em razão de reequilíbrio econômico/financeiro dos postos de Atendente e Supervisor, conforme a seguir:

**2.1.** Teleatendente – 'Salário' e 'Cesta Básica' 10,0% sendo:

- a) 3,5% a partir de 01/07/2022;
- b) 6,5% a partir de 01/11/2022;
- c) 10,0% a partir de 01/03/2023;

**2.1.1.** Alteração do vale alimentação em 4 parcelas, sendo:

- a) R\$ 23,44 (vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 01/05/2022;
- b) R\$ 24,26 (vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) a partir de 01/07/2022;
- c) R\$ 24,96 (vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) a partir de 01/11/2022;
- d) R\$ 25,78 (vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) a partir de 01/03/2023.

**2.2.** Supervisor – 'Salário' e 'Cesta Básica' sendo:

- a) 7,50% aproximadamente de reajuste de salário;
- b) Alteração da 'cesta básica' de R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos) para R\$ 140,61 (cento e quarenta reais e sessenta e um centavos).

**2.3.** Alteração do vale-transporte de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) para R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) a partir de 09/05/2022.

**2.4.** Com as alterações mencionadas nos itens acima os novos valores apurados, para os postos de trabalho, são os seguintes:

**2.4.1.** Valores **unitários** dos Postos:

POSTOS	Nº POSTOS	2021	VA 01/05/2022	VT 09/05/2022	CCT 01/07/2022	CCT 01/11/2022	CCT 01/01/2023	CCT 01/03/2023

Teleatendente	4	3.557,99	3.654,55	3.706,97	3.824,28	3.924,75	-	4.042,05
Teleatendente - ELEIÇÕES	6	2.841,46	2.918,76	2.960,45	3.054,13	3.134,37	-	3.228,05
Supervisor	2	3.918,73	-	3.964,52	-	-	4.238,05	-

#### 2.4.2. Valores mensais dos Postos:

POSTOS	Nº POSTOS	2021	CCT 01/07/2022	CCT 01/11/2022	CCT 01/01/2023	CCT 01/03/2023
Teleatendente	4	14.231,96	15.297,12	15.699,00	15.699,00	16.168,20
Supervisor	2	7.837,46	7.929,04	7.929,04	8.476,10	8.476,10
<b>VALOR MENSAL</b>		22.069,42	23.226,16	23.628,04	24.175,10	24.644,30

3. Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo (ID 0570874) e com a informação nº 041/2023/SCONT/COF (ID 0570804), que fazem parte integrantes deste Termo de Apostila.

4. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 54, 55, inciso II e 58, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Convenções Coletivas de Trabalho de 2022/2023, ID 0569809 e 0569821.

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 12/06/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0591314** e o código CRC **6997619B**.